

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.534/2026**

Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Os Pensadores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.033/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-8S7GH/CEE-ES nº. 164/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Os Pensadores, situada na Rua Jacinto de Almeida, nº. 410, Bairro Centro, município de Guarapari, ES, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Pensadores Ltda.-ME, CNPJ nº. 33.979.098/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2027.

Vitória, ES, 15 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação